

MATRÍCULA Nº

Comarca de Taubaté
Estado de São Paulo

OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

Meirimar Barbosa Junior
Oficial

MATRÍCULA Nº

74.394

FLS. 01

Taubaté 13 de Janeiro de 19 99

APARTAMENTO nº 12, localizado no 1º pavimento tipo ou térreo do EDIFÍCIO DINAMARCA, no CONDOMÍNIO RESIDENCIAL PARQUE DAS NAÇÕES, situado no bairro do Barranco, nesta cidade, com frente para a Avenida Italia, nº 1.200, com a área útil de 71,01ms², área comum de 21,21ms², área total de 92,22ms², correspondendo-lhe uma fração ideal no terreno de 0,49676%, cabendo-lhe o direito de uso de uma vaga para estacionamento de automóveis de passeio, indefinida e indeterminada, devidamente demarcada e numerada apenas para efeito de localização, cadastrado na Prefeitura Municipal local sob BC Nº 4.4.065.154.063.-----

PROPRIETÁRIA: TEIXEIRA PINTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, com sede e foro nesta cidade, à Rua Walter Thaumaturgo nº 695, inscrita no CGC/MF sob nº 57.143.562/0001-01.-----

REGISTRO ANTERIOR: R.6 na matrícula nº 71.072, deste Registro Imobiliário.-----
O Oficial Substituto

MARCELO VIEIRA BARBOSA

R.1/M-74.394 em 13 de Janeiro de 1999.(mic.179.790-jan)

venda e compra

Por instrumento particular com força de escritura pública de 20.12.1998 na forma do artigo 61 e seus parágrafos, da Lei 4.380 de 21.08.1.964, alterada pela Lei nº 5.049 de 29.06.1.966, a proprietária, devidamente representada, vendeu o imóvel pelo valor de R\$-55.062,76, da seguinte forma: R\$-27.482,76 diretamente do comprador em moeda corrente nacional; e R\$-27.580,00 correspondente ao valor debitado na conta vinculada do FGTS do comprador; à FLAVIO EMIR QUADRADO, brasileiro, separado judicialmente, metalúrgico, portador do RG/SP nº 22.735.019-4 e do CPF/MF nº 362.116.560-68, residente e domiciliado na Avenida Italia nº 1200/12, Edifício Dinamarca, nesta cidade; e como agente financeiro, a Caixa Econômica Federal, instituição financeira sob a forma de empresa pública, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CGC/MF sob nº 00.360.305.0001/04 devidamente representada. Dou fé. O Oficial Substituto.

MARCELO VIEIRA BARBOSA

Av.2/M-74.394 em 08 de junho de 2004 (mic.226.825-JCC)

divórcio e casamento

Pela escritura adiante registrada, certidões de casamento expedidas em 28.05.2004 e 14.11.2003, pelos Registros Cíveis do 1º Subdistrito da comarca de Guaratinguetá-SP e 3º Cartório de Manaus-AM, LQs B-6 e 52, fls. 216 e 95, sob nºs 1864 e 596, respectivamente, é feita a presente para constar que e por sentença proferida pelo Juízo de Direito da 3ª Vara da comarca de Guaratinguetá-SP em 05.08.1997, exarada no processo nº 528/97, o proprietário Flavio Emir Quadrado teve sua separação convertida em divórcio e que o mesmo contraiu matrimônio aos 07.11.2003 pelo regime da comunhão parcial de bens com Rosane Rocha Leite, que passou a chamar-se ROSANE ROCHA LEITE QUADRADO. Dou fé. A Escrevente

- MARIA CELINA PADOVANI -

R.3/M-74.394 em 08 de junho de 2004 (mic.226.825-JCC)

venda e compra

Por escritura de 14.05.2004 do 1º Serviço Notarial desta cidade, LQ 485, fls. 191/193, o proprietário casado com Rosane Rocha Leite Quadrado, brasileira, socióloga, portadora do RG nº 233.485-SSP-RN e do CPF/MF nº 108.348.344-72, devidamente representados,
-VIDE VERSO-

vendeu o imóvel pelo valor de R\$-74.000,00 à **AUTVALE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, com sede na avenida Dr. João Batista Souza Soares nº 311/315, Jardim Anhembi, em São José dos Campos-SP, inscrita no CNPJ sob nº 02.917.114/0001-26, devidamente representada. Consta do título que foi emitida a DOI - Declaração sobre Operações Imobiliárias. Dou fé. A Escrevente



- MARIA CELINA PADOVANI -

Av-4 em 14 de março de 2019. Protocolo nº 399.133 em 12/03/2019 (KAA).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 201903.1117.00738239-IA-630, de 11 de março de 2019, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens de **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.917.114/0001-26, em conformidade com a r. decisão proferida pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho de Paulínia-SP, processo de origem nº 101643120195150126. Taubaté-SP. O Escrevente.

Selo digital.1202793E10399133K5RH7W19Z.

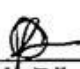

Domingos de Paula Leite Neto

Av-5 em 25 de outubro de 2019. Protocolo nº 406.874 em 16/10/2019 (AVRV).

premonitória

Pelo requerimento firmado em São José dos Campos-SP aos 10 de outubro de 2019 e à vista da certidão emitida e assinada digitalmente em 02 de outubro de 2019 pela Escrivã Judicial I da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, procede-se a presente averbação para constar desta matrícula que em 14 de maio de 2019 foi distribuída ao respectivo Juízo e admitida, a Ação de Execução de Título Extrajudicial - Contratos Bancários registrada sob nº 1011887-18.2019.8.26.0577, tendo como exequente **ITAU UNIBANCO S/A**, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, e como executados **AUTVALE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.917.114/0001-26, e **EURIPEDES AMBROSIO DE MORAIS**, CPF/MF nº 008.976.046-87, com valor dado à causa de R\$488.880,00. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310406874PMVDVLI9J.


Elieny Galhardo Ribeiro Monteiro


Herivelto Vanderlei Faria

Av-6 em 27 de novembro de 2019. Protocolo nº 408.360 em 21/11/2019 (ENBA).

penhora

Pela certidão expedida em 21 de novembro de 2019, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Civil que se processa sob nº 10057788520198260577 pelo Juízo da 8ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, movida pelo **BANCO SANTANDER BRASIL SA**, CNPJ/MF nº 90.400.888/0001-42, contra **AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.917.114/0001-26, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 04 de novembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$601.079,39, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793310408360SRKRRII9O.


Sammi Sampaio Lopes de Oliveira

Av-7 em 09 de abril de 2020. Protocolo nº 412.466 em 06/04/2020 (ENBA).

penhora

Pela certidão expedida em 06 de abril de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de

Continua na ficha 02

MATRÍCULA Nº

74.394

FICHA 02

Taubaté

9

de

abril

de

2020

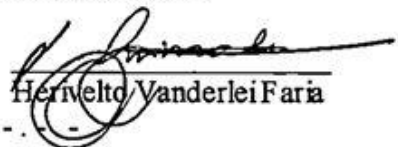
Comarca de Taubaté
Estado de São PauloOFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS
LIVRO Nº 2 - REGISTRO GERAL

CNS 12027-9

Execução Civil que se processa sob nº 1011887-18.2019.8.26.0577 pelo Juízo da 3ª Vara Cível da Comarca de São José dos Campos-SP, movida pelo ITAÚ UNIBANCO S.A, CNPJ/MF nº 60.701.190/0001-04, contra AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 02.917.114/0001-26, e EURIPEDES AMBROSIO DE MORAIS, CPF/MF nº 008.976.046-87, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 13 de dezembro de 2019 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com outros 02 imóveis, para garantia da dívida no valor de R\$588.067,41, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a coexecutada AUTVALE AUTOMAÇÃO INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793310412466SUWUJ206.


Núbia Martins de Oliveira


Herivelto Vanderlei Faria


Av-8 em 23 de junho de 2020. Protocolo nº 414.139 em 18/06/2020 (MAS).

penhora

Pela certidão expedida em 18 de junho de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 0010265-68.2019.5.15.0126 pelo Juízo da 2ª Vara do Trabalho da Comarca de Paulínia-SP, movida por CLAUDIO PEREIRA DE SOUZA, CPF/MF nº 171.915.598-45, contra AUTVALE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, CNPJ/MF nº 02.917.114/0001-26, AJC HOLDING INTERMEDIACOES E PARTICIPACOES LTDA, CNPJ/MF nº 21.018.751/0001-05, AJC INVESTIMENTOS LTDA, CNPJ/MF nº 12.137.065/0001-62, MARIA OLIVIA MEDEIROS AMBROSIO, CPF/MF nº 098.413.548-02, e EURIPEDES AMBROSIO DE MORAIS, CPF/MF nº 008.976.046-87, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que em 18 de junho de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, para garantia da dívida no valor de R\$26.537,12, tendo sido nomeado como fiel depositário do bem a proprietária e coexecutada AUTVALE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA. Isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial. Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10414139RZF71U20Y.


Henrique Sperduti Rezende



Herivelto Vanderlei Faria

Av-9 em 20 de julho de 2020. Protocolo nº 415.148 em 17/07/2020 (AVRV).

indisponibilidade de bens

Pela ordem advinda da Central de Indisponibilidade nº 202007.1616.01233061-IA-680, de 16 de julho de 2020, foi decretada a **indisponibilidade** dos bens da AUTVALE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.917.114/0001-26, em conformidade com a decisão proferida pelo Juízo da Vara do Trabalho de São Sebastião-SP, processo de origem nº 00103506920195150121. Taubaté-SP. A Escrevente.

Selo digital.1202793E10415148YFNL1S20Z.


Núbia Martins de Oliveira

Av-10 em 25 de agosto de 2020. Protocolo nº 416.545 em 21/08/2020 (KAA).

penhora

Pela certidão expedida em 21 de agosto de 2020, por meio de ofício eletrônico, nos autos da Ação de Execução Trabalhista que se processa sob nº 00119272420155150121 pelo Juízo

MATRÍCULA N°


74.394


FICHA02

VERSO

da Vara do Trabalho da Comarca de São Sebastião-SP, movida por **WELLINGTON RICARDO MALAFAIA OLIVEIRA**, CPF/MF nº 322.449.378-01, em face de **AUTVALE AUTOMAÇÃO, INSTRUMENTAÇÃO E COMÉRCIO LTDA**, CNPJ/MF nº 02.917.114/0001-26, procede-se a presente averbação nos termos do artigo 239 da Lei nº 6.015/73 e artigo 844 do Código de Processo Civil, para constar que, em 21 de agosto de 2020 foi lavrado o auto/termo de **PENHORA** do imóvel desta matrícula, juntamente com outro imóvel, para garantia da dívida no valor total de R\$11.280,48, tendo sido nomeada como fiel depositária do bem a própria executada. Isento do pagamento de custas e emolumentos, por determinação judicial Taubaté-SP. Os Escreventes.

Selo digital.1202793E10416545VK382420B


Domingos de Paula Leite Neto


Herivelto Vanderlei Faria